



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

PROJETO DE LEI Nº 035/2023.

Autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO/2023, bem como, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.352,15 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) no Orçamento do Exercício de 2023, na Unidade Orçamentária 08.02 - Infraestrutura e Pavimentações, em virtude da seleção da Proposta nº 235772022, Contrato de Repasse nº 939584/2022, Operação nº 1084892-75, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, tendo por finalidade a pavimentação de trecho da Rua João Affonso Zimmer, no Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir uma ação denominada "Pavimentação da Rua João Affonso Zimmer" no Anexo I - Metas e Prioridades - Programa 135 - Construção e Ampliação de Espaços Públicos, do PPA 2022-2025, Lei nº 2.647, de 04/10/2021.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir uma ação denominada "Pavimentação da Rua João Affonso Zimmer" no Anexo III - Metas e Prioridades - Programa 135 - Construção e Ampliação de Espaços Públicos, da LDO/2023, Lei nº 2.753, de 30/09/2022.

Art. 3º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.352,15 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) no Orçamento do Exercício de 2023, Lei nº 2.781, de 29 de dezembro de 2022, na seguinte classificação funcional-programática:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

08.02.26.782.0135. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Projeto 1.136. PAVIMENTAÇÃO RUA JOÃO AFFONSO ZIMMER/PROPOSTA 235772022
8002. 3.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.496,15
Recurso 001 - Livre

8003. 3.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 238.856,00
Recurso 1058 - PAVIMENTAÇÃO RUA JOÃO AFFONSO ZIMMER

Art. 4º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a destinação de Emenda Parlamentar da União, conforme a seleção da Proposta nº 235772022, Contato de Repasse nº 939584/2022, Operação nº 1084892-75, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, tendo por finalidade a pavimentação de trecho da Rua João Affonso Zimmer e, ainda, a contrapartida municipal no valor de R\$ 4.496,15 (quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos) com redução da seguinte dotação da despesa:

08.01.26.782.0134. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Atividade 1.040. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
471. 3.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.496,15
Recurso 001 - Livre

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 30 de maio de 2023.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal